



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 895 GP-PMMS/2018

Em, 04 de outubro de 2018

Exmo. Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 882, de 04 de outubro de 2018, que " **Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de Transposição nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) e dá outras providências**" a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

O presente projeto é importante para o município, tem como objetivo a manutenção das atividades de participação em consórcio bem como a de despesa com pessoal, pois permitira a continuidade de pagamentos com despesas de pessoal, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde se encontra com insuficiência de disponibilidade orçamentária para cobertura de pagamento de despesa com pessoal.

Por sua importância solicitamos que sejam realizadas seções extraordinárias, para que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração

Atenciosamente:


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 563

Em, 04 de outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 882, de 04 de outubro de 2018, que " Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de Transposição nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) e dá outras providências" a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei, Suplementação orçamentária para a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Saúde, nas atividades de manutenção do CIMCERO e na despesa com pessoal, objetivando a continuidade de pagamento de despesas com participação em consórcio bem como despesa com pessoal.

O presente Projeto de Lei tem sua importância centrada na continuidade da manutenção das atividades de participação em consórcio e na manutenção de despesa com pessoal. Sendo esta a principal razão de encaminharmos a presente matéria para ser analisada e deliberada pelos nobres vereadores, cuja aprovação solicitamos que seja em caráter de urgência urgentíssima.

Certos de contar com o apoio de Vossas Excelências, na oportunidade agradecemos.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

☐ S Ordinária ☒ S Extraordinária
☒ Aprovado ☐ Reprovado
☒ 1ª Votação 10/10/18
Quorum _____
☒ 2ª Votação 10/10/18
Quorum _____
☐ Votação Única _____
Quorum _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 882

de 04 de outubro de 2018

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de transposição nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial, através de transposição no orçamento vigente, visando suplementar a programação 04.122.0006.2.010 – MANUTENÇÃO DO CIMCERO SAÚDE, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), programação 04.122.006.2.011 – MANUTENÇÃO DO CIMCERO MEIO AMBIENTE, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), programação 10.302.0022.2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 164.500,86 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos reais e oitenta e seis centavos), programação; é Utilizando para cobertura saldo orçamentário da programação 04.122.0006.2.009 MANUTENÇÃO DO CIMCERO OBRAS, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) programação 10.301.0020.2.041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE – R. PRÓPRIO, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 45.500,86 (quarenta e cinco mil quinhentos reais e oitenta e seis centavos), programação 10.301.0021.2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – R. PRÓPRIO, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 04 de outubro de 2018

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

☐ S Ordinária ☒ S Extraordinária
☒ Aprovado ☐ Reprovado
☒ 1ª Votação 10/10/18
Quorum 10/10/18
☒ 2ª Votação 10/10/18
Quorum 10/10/18
☐ Votação Única 1/1
Quorum 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 882

ANEXO I

Fica aberto crédito especial por transposição no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

Abre crédito especial, através de transposição no orçamento vigente, visando suplementar a programação 04.122.0006.2.010 – MANUTENÇÃO DO CIMCERO SAÚDE, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), programação 04.122.006.2.011 – MANUTENÇÃO DO CIMCERO MEIO AMBIENTE, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), programação 10.302.0022.2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 164.500,86 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos reais e oitenta e seis centavos), programação; é Utilizando para cobertura saldo orçamentário da programação 04.122.0006.2.009 MANUTENÇÃO DO CIMCERO OBRAS, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) programação 10.301.0020.2.041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE – R. PRÓPRIO, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 45.500,86 (quarenta e cinco mil quinhentos reais e oitenta e seis centavos), programação 10.301.0021.2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – R. PRÓPRIO, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Mirante da Serra – RO, 04 de outubro de 2018.


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJEETO DE LEI nº 882				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.009 DO PROGRAMA - 006				
Denominação: MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação:	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	87.420,00	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.009				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de Janeiro de 2018	Até: ____/____/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Parcerias com Consórcios			Cidadão Atendido	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019+	2020	2021
3.3.71.70	14.600,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Total	14.600,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	14.600,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Tesouro				
Próprio	14.600,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio				
Total	14.600,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 04 de Outubro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 882				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.010 DO PROGRAMA - 006				
Denominação: MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SAÚDE				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável:				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	43.133,39	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.010				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de Janeiro de 2018		Até: / /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Parcerias com Consórcios			parceria firmada	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.71.70	11.412,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
TOTAL	11.412,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	11.412,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
Tesouro				
Próprio	11.412,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	11.412,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 04 de Outubro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 882				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.041 DO PROGRAMA - 020				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE- RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde.		
	C.P.F.:	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com visitas as Famílias cadastradas.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	827.422,33	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0020.2.041				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: ____/____/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês			% de famílias cadastradas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)- RECURSOS FUNDO A FUNDO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
FINANCEIRAS(\$)- RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	70.000,58	160.862,79	165.206,08	169.137,98
3.1.90.94	14.564,00	14.922,27	15.325,00	15.689,73
3.1.91.13	14.009,14	60.973,94	62.620,23	64.110,59
TOTAL	98.573,72	236.759,00	243.151,31	248.938,30
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	98.573,72	236.759,00	243.151,31	248.938,30
Tesouro				
Recursos Próprios	98.573,72	236.759,00	243.151,31	248.938,30
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	98.573,72	236.759,00	243.151,31	248.938,30
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 04 de Outubro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 882				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.043 DO PROGRAMA - 021				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vistas ao combate preventivo de agravos.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	503.607,59	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0021.2.043				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês			% de famílias Cadastradas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$ - RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	90.876,72	125.899,48	129.298,76	132.376,07
3.1.90.94	4.000,00	4.098,40	4.209,05	4.309,22
3.1.91.13	2.055,74	2.106,31	2.163,18	2.214,66
Total	96.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	96.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
Tesouro				
Recursos Próprios	96.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	96.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 04 de Outubro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 882				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.045 DO PROGRAMA - 022				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	7.013.595,45		Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.002.2.045				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: ____/____/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.			Pacientes Atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$) - RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	1.580.943,23	1.451.794,76	1.497.902,63	1.527.495,21
3.1.90.94	40.000,00	40.984,00	42.090,57	43.092,32
3.1.91.13	190.000,00	194.674,00	199.930,20	204.688,53
TOTAL	1.810.943,23	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	1.810.943,23	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
Tesouro				
Recursos Próprios	1.810.943,23	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	1.810.943,23	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 04 de Outubro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	